



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 18 DE MARÇO DE 2005 - SEXTA-FEIRA

Nº 3.599

DECRETO Nº 870, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.513.809-1/2004, de interesse de **BASSANTOMEH**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 10 e 11, da Quadra 242, situados à Avenida Feira de Santana e Avenida Transbrasiliana, Bairro Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 10/11, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 10/11	ÁREA	1.095,60m²
Frente para a Avenida Feira de Santana.....		24,00m
Fundo dividindo com o Lote 12.....		29,00m
Lado direito dividindo com a Av. Transbrasiliana.....		33,21m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 09.....		38,21m
Pela linha de chanfrado.....		7,07m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DASILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 871, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.511.520-1/2004, de interesse de **GERCIO TEIXEIRA MENDONÇA FILHO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 07 e 08, da Quadra 65, situada à Avenida Castelo Branco e Rua Vicente de Paula, Bairro São Francisco, nesta Capital, passando a constituir o Lote 07/08, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 07/08 ÁREA 905,42m²

Frente para a Avenida Castelo Branco.....14,00m
Fundo dividindo com a Rua Vicente de Paula.....13,999m
Lado direito dividindo com os lotes 05 e 06.....64,738m
Lado esquerdo dividindo com os lotes 09 e 10.....64,608m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 872,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.583.500-0/2005, de interesse de **ILDEUMAR SANTOS DE MORAES**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 05 e 06, da Quadra 10, situada à Alameda das Quaresmeiras, Residencial Jardim Florença, nesta Capital, passando a constituir o Lote 05/06, com as seguintes características e confrontações:

Lote 05/06 Área 971,39m²

Frente para a Alameda das Quaresmeiras.....D=27,71m+7,921m
Fundo dividindo com os lotes 16, 17 e 18.....D=19,12+7,92m
Lado direito dividindo com o Lote 07.....31,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 04.....31,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 873,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.573.563-3/2005, de interesse de **MANOEL CRISTE CORDEIRO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 23 e 25, da Quadra 26-B, situados à Rua das Gameleiras, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, “Residencial Aldeia do Vale”, nesta Capital, passando a constituir o Lote 23/25, com as seguintes características e confrontações:

Lote 23/25	Área	2.592,00m²	
Frente para a Rua das Gameleiras.....			64,00m
Fundo dividindo com os lotes 24 e 26.....			64,00m
Lado direito dividindo com o Lote 21.....			40,50m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 27.....			40,50m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 874,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.457.454-7/2004, de interesse de **JOSÉ CARLOS GONTIJO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 06, 07 e 08, da Quadra 40, situados às ruas Francisco Alves Fortes e Maria Leão, Loteamento Solange Park I, nesta Capital, passando a constituir o Lote 06/07/08, com as seguintes características e confrontações:

Lote 06/07/08	Área	1.201,15m²	
Frente para a Rua Maria Leão.....			25,11m+07,33m
Fundo dividindo com o Lote 09.....			29,52m
Lado direito dividindo com a Rua Francisco Alves Fortes.....			39,34m+11,58m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 05.....			22,73m+15,77m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 875,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.567.242-9/2004, de interesse de **SUELY ABRAÃO DE OLIVEIRA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 e 30, da Quadra 14, situados às ruas J-02 e J-06, Setor Jaó, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/30, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01/30	Área	887,50m²	
Frente para a Rua J-06.....			13,00m
Fundo confrontando com o Lote 29.....			36,00m
Lado direito dividindo com a Rua J-02.....			33,00m
Lado esquerdo dividindo com a área da escola e com os lotes 02 e 03.....			12,00m+18,00m+26,00m
Pela linha de chanfrado.....			07,07m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 876,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.526.183-6/2004, de interesse de **NORTON PRADO VASCONCELOS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Chácara 10, da Quadra A, situada à Alameda do Sol, Loteamento Village Casa Grande, nesta Capital, passando a constituir as chácaras 10 a 10-A, com as seguintes características e confrontações:

Chácara 10	Área	2.000,00m²	
Frente para a Alameda do Sol.....			20,00m
Fundo dividindo com o Loteamento Chácaras Califórnia.....			20,00m
Lado direito confrontando com a Chácara 09.....			100,00m
Lado esquerdo confrontando com a Chácara 10-A.....			100,00m

Chácara 10-A Área 3.000,50m²

Frente para a Alameda do Sol.....50,12m
Fundo confrontando com o Loteamento Chácaras Califórnia.....09,89m
Lado direito confrontando com a Chácara 10.....100,00m
Lado esquerdo confrontando com a Chácara José Ciriano da Silva ou sucessores.....100,80m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 877,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.530.180-3/2004, de interesse de **ANTÔNIO RIBEIRO LEITE**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 04, da Quadra 560, situado à Avenida Dona Lourdes Estivalet Teixeira e Rua 603, Vila São José, nesta Capital, passando a constituir os lotes 04 e 04-A, com as seguintes características e confrontações:

Lote 04 Área 487,50m²

Frente para a Av. Dona Lourdes Estivalet Teixeira.....19,50m
Fundo dividindo com o Lote 04-A.....19,50m
Lado direito dividindo com o Lote 05.....25,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 03.....25,00m

Lote 04-A Área 487,50m²

Frente para a Rua 603.....19,50m
Fundo dividindo com o Lote 04.....19,50m
Lado direito dividindo com o Lote 03.....25,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 05.....25,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 878,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.255.659-2/2003, de interesse de **ESPUMA OESTE LTDA. e GOIÁS MOTO BANCOS LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Chácara 62, situada à Rua do Clube, Parcelamento denominado Chácaras Mansões Rosa de Ouro, passando a constituir as chácaras 62 e 62-A, com as seguintes características e confrontações:

Chácara 62	Área	2.500,00m²	
Frente para a Rua do Clube.....			25,00m
Fundo confrontando com a Chácara 65.....			25,00m
Lado direito dividindo com a Chácara 61.....			100,00m
Lado esquerdo dividindo com a Chácara 62-A.....			100,00m

Chácara 62-A	Área	2.500,00m²	
Frente para a Rua do Clube.....			25,00m
Fundo confrontando com a Chácara 65.....			25,00m
Lado direito dividindo com a Chácara 62.....			100,00m
Lado esquerdo dividindo com a Chácara 63.....			100,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 879,
DE 28 DE MARÇO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ENILTON PEREIRA DE SOUZA (matrícula nº 653160-1)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 20 de janeiro de 2005**, e *nomear* **RICARDO FERREIRA VILELA** para exercer o mesmo cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, **a partir de 1º de janeiro de 2005**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 880,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **PERCIVAL BARBOSA DE SOUZA (matrícula nº 609480-1)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e *nomear* **SILVIA ALVES BASTOS** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação tudo a **partir de 1º de fevereiro de 2005**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 881,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo, em comissão, de **Coordenador 1, símbolo CC-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de março de 2005**:

MARLEIDE LOPES BARRETO RODRIGUES
SILVIO LUIZ ROSENDO

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 882,
DE 28 DE MARÇO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.604.457-0/2005, **RESOLVE** colocar a servidora **ROMILDA MARIA DE FÁTIMA RESENDE (matrícula nº 47651)**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição do Ministério de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, durante o exercício de 2005**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº 053/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO retificar o Despacho nº 024/2005, de 25 de fevereiro de 2005**, que autoriza despesas de compras de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, na parte relativa ao valor da despesa com a empresa **Supermercado Leão Ltda.**, para considerar como sendo **no valor de R\$ 69.852,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Encaminhem-se à Secretaria Municipal de Educação, para prosseguimento.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

SMT

PORTARIA Nº 045/2005

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 6, §3º do Regimento Interno da SMT, aprovado pelo Decreto nº 963, de 05 de maio de 1999,

RESOLVE

I - Dispensar o servidor **ADONEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n. 192376-04, da função de confiança de encarregado de turma DAI 2, desta Superintendência, a partir de 01.03.2005.

II - Designar o servidor, para exercer a **função de confiança de Supervisor de Fiscalização de Trânsito**, símbolo DAI-4, desta Superintendência, a partir de 01.03.2005.

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2005.

Paulo Afonso Sanches - Cel QOPM R/R
Superintendente

PORTARIA Nº 58/2005

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e o Decreto nº 963, de 05 maio de 1999, e de acordo com o que consta no Processo nº 25280784, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conceder a servidora **NILVA AGUIAR DE BARROS LEMES**,

matrícula **251836-01**, **Guarda Municipal I**, lotada nesta Autarquia, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **18/02/1999 A 17/02/2004**, a serem gozadas no período de **01/04/2005 A 30/06/2005**.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 09 dias do mês de março de 2005.

PAULO AFONSO SANCHES - Cel QOPM R/R
Superintendente

PORTARIA Nº 060/2005.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e o Decreto nº 963 de 05/05/99.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o teor da Portaria nº **045** de 24 de fevereiro de 2005.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 16 dias do mês de março de 2005.

Paulo Afonso Sanches - Cel QOPM R/R
Superintendente

COMOB

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA.

Signatários: Arq. Geraldo Silva de Almeida, Presidente da COMOB, Bel. Sebastião Peixoto Moura, Diretor Financeiro da COMOB, e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 040/2004, Carta Convite 021/04;

Fundamento Legal: Processo nº 25974891 de 18/02/2005, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação do prazo para **ampliação de duas salas de aula, em dois pavimentos, ligadas às salas existentes por passarela coberta, também em dois pavimentos na E. M. Maria da Terra**, localizada à Rua BF 1 A - Qd. 25, Bairro Floresta, nesta Capital, nos termos da **Carta Convite n.º 021/2004**.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data do término do Contrato Original, sem custos administrativos para a contratante.

Data de Assinatura: 21/02/2005

ISM

**EXTRATOS DOS CONTRATOS DE AUDITORES E PERITOS DA ÁREA DE SAÚDE JUNTO AO ISM -
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**

Nº:	CREDENCIADO:	ESPECIALIDADE:	DATA:	PRAZO:	PROCESSO:
01	Rubens Sergio Camargo	Médico	01/03/05	10 meses ()	25948343
02	Camila Silva Pedroso	Bioquímica	01/03/05	10 meses ()	25948360
03	Andréa G. L. Pacheco Di Moura Teixeira	Psicólogo	01/03/05	10 meses ()	25948459
04	Adair Moreira de Assis	Odontologia	01/03/05	10 meses ()	25948475
05	Fabrizio Pinheiro Cavalcante	Odontologia	01/03/05	10 meses ()	25948505
06	Rodrigo Gonzaga Caldas	Odontologia	01/03/05	10 meses ()	25964900
07	Almir Cândido	Médico	01/03/05	10 meses ()	25948611
08	Fernando Augusto de Castro Curado	Médico	01/03/05	10 meses ()	25985346
09	Suzana da Cunha Lima Rassi	Odontologia	01/03/05	10 meses ()	25948599

1 - () Tornam-se sem efeito os prazos de 12 (doze) meses, no Extrato do dia 01/03/05, o correto é 10 meses.

Goiânia, 16 de março de 2005.

LAURO SERGIO BELCHIOR
Presidente do ISM

CONTRATO EMPENHO Nº 060/05

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Patrícia de Melo Moraes Ribeiro e Cia Ltda - Jornal Opção.

OBJETIVO: Veiculação da Campanha Cais 24 h

PERÍODO: 13 a 26 de março de 2005.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2005.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 11/03/2005

Goiânia, 11 de março de 2005.

(assinaturas)

PORTARIA N. 096,
DE 20 DE JANEIRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 001/2005 - GVJL, datado de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE

designar **JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 64553, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, Nível I, para exercer a função gratificada de Assistente das Comissões Permanentes, símbolo FG.3, a partir de 1º de janeiro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 097,
DE 20 DE JANEIRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 001/2005-GVLP, datado de 17 de janeiro de 2005,

RESOLVE

nomear os seguintes servidores para ocuparem os respectivos cargos comissionados: **TÉRCIO PEDROSO CABRAL** - Assessor Chefe de Gabinete ACG, **LUCIANO WAIRALKMIN DE OLIVEIRA** - Assessor de Gabinete AG.1, **CLEIDIOMAR LOPES DE SANTANA** - Assessor de Gabinete AG.1, **EMILIA AUGUSTINHA DOS SANTOS** - Assessor de Gabinete AG.1, **HELIO TINOCO DA SILVA** - Assessor de Gabinete AG.2, **ALICE RODRIGUES DOS SANTOS** - Assessor de Gabinete AG.3, **MARIA APARECIDA DA SILVA** - Assessor de Gabinete AG.4, **ROGÉRIO TAVARES DE ARAÚJO** - Assessor de Gabinete AG.5, **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA** - Assessor de Gabinete AG.5, **VANUZABEZERRA SANTOS DA SILVA** - Assessor de Gabinete AG.6 e **GICELIA DA SILVA MARTINS DOS SANTOS** - Assessor de Gabinete AG.6, com lotação no gabinete do Vereador Luciano Pedroso, a partir de 1º de janeiro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 099,
DE 20 DE JANEIRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

nomear **AIRTON MAIA COSTA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões, símbolo CC.5, a partir de 1º de janeiro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 100,
DE 20 DE JANEIRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 009/05 GVNF, datado de 19 de janeiro de 2005,

RESOLVE

nomear os seguintes servidores para ocuparem os respectivos cargos comissionados: **CARLOS ROBERTO ANTÔNIO** - Assessor Chefe de Gabinete ACG, **RAFAEL CESAR DUARTE** - Assessor de Gabinete AG.1, **MARIA LÚCIA DE FREITAS PAULA** - Assessor de Gabinete AG.1, **VALÉRIA MARIA DE SOUSA CONSTANTE** - Assessor de Gabinete AG.1, **IZABEL CAETANO GOMES DE MORAIS** - Assessor de Gabinete AG.2, **CLAUDIA SANTOS NASCIMENTO** - Assessor de Gabinete AG.2, **JOÃO CAMILO FILHO** - Assessor de Gabinete AG.3, **GILMAR SANTANA PAULINO** - Assessor de Gabinete AG.4, **MAURAMARIA DA SILVA** - Assessor de Gabinete AG.5, **FERNANDA FELIPE FARIA DE MIRANDA** - Assessor de Gabinete AG.5, **MARIA VANESSA DE CARVALHO** - Assessor de Gabinete AG.5, **ELMA CLEMENTE DORNELES VIANA** - Assessor de Gabinete AG.6, **ELIZIANA CANDIDA FRANCO DE OLIVEIRA** - Assessor de Gabinete AG.6, **RODRIGO CANDIDO ALVES DA SILVA** - Assessor de Gabinete AG.6 e **ISABEL CRISTINA DA SILVA LIMA** - Assessor de Gabinete AG.6, com lotação no gabinete do Vereador Nelson Ferreira, a partir de 1º de janeiro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 101,
DE 20 DE JANEIRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 008/05-GVNF, datado de 18 de janeiro de 2005,

RESOLVE

nomear **REGINA CELIA VIEIRA DE MIRANDA CRUZ** e **NORTON ROBERTO ANTÔNIO VIEIRA** para ocuparem o cargo em comissão de Assessor Especial Legislativo, símbolo CC.1, a partir de 1º de janeiro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 102,
DE 20 DE JANEIRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

nomear **RAFAEL CARDOSO TOLENTINO QUEIROZ** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC.4, a partir de 1º de janeiro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 103,
DE 20 DE JANEIRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

nomear **PAULO SÉRGIO POVOA BORGES** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões, símbolo CC.5, a partir de 1º de janeiro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 104,
DE 20 DE JANEIRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alíneas b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei n. 8302, de 27 de dezembro de 2004 - que referenda a Resolução n. 11, de 18 de dezembro de 2003 -, publicada no Diário Oficial do Município n. 3.558, de 3 de janeiro de 2005,

RESOLVE

conceder aos servidores Antônio Carlos Souza de Oliveira, Antônio Ricardo Cipriano Silva, Carlos Antônio Alves Gomes, Catulino Lemos de Brito, Devair Vitoriano dos Santos, Domingas Rodrigues Ribeiro, Edmilson Bento da Silva, Elbas José Vieira, Herminio Maciel, João Izidoro Vaz, Joel Machado da Silva, José de Oliveira Pires, Josicatia Jesus Pereira Lemes, Juliano Fabricio de Barros, Linderbergue Ferreira da Silva, Lucimar Modesto de Araújo Santos, Marcus Dony Alves Martins, Natalino de Paula, Olair Soares de Moraes, Sebastião Filgueira Vilela, Sebastião Marques de Araújo e Wilmar Martins Dantas, integrantes da guarda municipal, e aos policiais militares Abio França Ferreira, Claudio Campos Flores e Sebastião Mendes Louza, designados para prestarem serviço à Câmara Municipal de Goiânia, uma gratificação de atividade correspondente a 50% (cinquenta por cento) da gratificação atribuída ao símbolo FG.3, constante do Anexo III, da Resolução n. 05, de 20 de outubro de 1997, com suas alterações posteriores, a partir de 1º de janeiro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 105,
DE 20 DE JANEIRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

designar **HELOISA MARIA DE CARVALHO**, matrícula n. 14377, ocupante do cargo em provimento efetivo de Taquígrafo, Nível IV, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Taquigráfico, símbolo FG.3, a partir de 1º de janeiro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 106,
DE 20 DE JANEIRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991- **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

designar **HELENA MARIA MATIAS DA SILVA**, matrícula n. 13870, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível V, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo de Registro e Informações Funcionais, símbolo FG.3, a partir de 1º de janeiro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 107,
DE 20 DE JANEIRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o que preceitua o artigo 51, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 - que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos,

RESOLVE

designar os servidores **VILMAR TOMAS GARCIA, LILIANE BORGES DE ABREU, ANETE LUCI DE OLIVEIRA** - matrícula n. 1782 e **JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA** - matrícula n. 64553, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação, a partir de 1º de janeiro de 2005, e, em consequência, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 108,
DE 20 DE JANEIRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

nomear **HELMITON KEELLER BORGES PRATEADO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC.5, a partir de 1º de janeiro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 118,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0002204/2004,

RESOLVE

desaverbar a licença-prêmio contada em dobro para efeito tão-somente de aposentadoria, no total de seis meses, concedida à servidora **ZILCA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 64651, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar do Legislativo, Nível III, relativa ao terceiro quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal, referente ao período de 1º de fevereiro de 1990 a 31 de janeiro de 1995, revogando-se em consequência a Portaria n. 330 de 07 de maio de 2003, autorizativa da aludida averbação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA torna público que requereu à SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a **Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO**, para atividade de antenas de telefonia celular nos seguintes endereços:

Nome do Site: GO010A

Endereço: Vila Nova Futebol Clube - Rua 256, nº 354 - Setor Leste Universitário - CEP 74.610-200 - Goiânia - GO

Nome do Site: GO017

Endereço: Rua 105-A (Avenida 1), Quadra B 35- Setor Jardim Goiás - CEP 74810-530 - Goiânia - GO

Nome do Site: GO023

Endereço: Rua 280, Qd. 08, Lt. 15 - Setor Coimbra - CEP 74.533-060 - Goiânia - GO

Nome do Site: GO025

Endereço: Rua Paraná, Qd. 96, Lt. 19 - Setor Campinas - CEP 74.513-010 - Goiânia - GO

Nome do Site: GO027

Endereço: Rua Barão de França, Qd.14, Lt. 23, nº 159- Setor Rodoviário - CEP 74430-080 - Goiânia - GO

Foi apresentado o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, SGA - Sistema de Gestão Ambiental e PGA - Programa de Gestão Ambiental.

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2005 (TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto nº 1524/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2005, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: aquisição de material para sinalização de trânsito (tinta p/ demarcação asfáltica e microesfera), conforme processo nº 26044847/2005, da Superintendência Municipal de Trânsito.

LOCAL, DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. do Cerrado nº 999 Park Lozzandes, Pilotis, nesta Capital, dia **05 de abril de 2005, com início às 09 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital completo encontrar-se-á disponível aos interessados na sede da CGL, no endereço acima descrito ou pelo www.goiania.go.gov.br, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, até o dia 04/04/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), a ser paga em banco ou agência lotérica através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal, conforme dispõe o inciso III do artigo 5º da Lei 10.520/2002.

Goiânia, 17 de março de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira Oficial

Fábio Passaglia
Presidente

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2005 (TIPO MENOR PREÇO DO ITEM)

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto nº 1524/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2005, do tipo MENOR PREÇO DO ITEM, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: aquisição de material de consumo (saco plástico), conforme processo nº 25843681/2005, da Companhia de Urbanização de Goiânia.

LOCAL, DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. do Cerrado nº 999 Park Lozzandes, Pilotis, nesta Capital, dia **05 de abril de 2005, com início às 15 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital completo encontrar-se-á disponível aos interessados na sede da CGL, no endereço acima descrito ou pelo www.goiania.go.gov.br, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, até o dia 04/04/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), a ser paga em banco ou agência lotérica através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal, conforme dispõe o inciso III do artigo 5º da Lei 10.520/2002.

Goiânia, 17 de março de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira Oficial

Fábio Passaglia
Presidente
